CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 9, DE 2014

Apresentada em: 3.2.2014
Aprovada em: 3.2.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, pela qual solicito que a Secretaria Municipal de Saúde volte a oferecer, de imediato, exames laboratoriais gratuitos aos usuários do sistema municipal de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O laboratório contratado pela Secretaria Municipal de Saúde interrompeu, no final de 2013, a realização de exames diagnósticos e, até o momento, o serviço não foi restabelecido.

As centenas de exames existentes atualmente auxiliam o médico a fazer o diagnóstico da doença e a adotar o tratamento mais adequado. Servem, ainda, para prevenir doenças e avaliar a eficácia de um tratamento.

Deste modo, a suspensão desse serviço está prejudicando o tratamento das pessoas que não possuem condições de pagar pelos exames laboratoriais.

À vista disso, é preciso que a Secretaria Municipal de Saúde volte a disponibilizar os exames diagnósticos o mais rápido possível.

Insta anotar que os exames diagnósticos fazem parte das ações de atenção básica à saúde e não podem sofrer interrupção.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2014.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador